



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13437** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013437-05, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,00439% integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade**, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162°10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72°10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJETADA 04; com azimute de 342°10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72°09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m, **correspondente ao apartamento nº 301, Bloco G, 3º Pavimento, Tipo C, do Condomínio Jardins do Norte III- Módulo II**, que se localizará na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 0,97m²; área real total de 45,97m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 16199 de 12/06/2025. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/05/2017. **REGISTRO ANTERIOR:** 151.518, à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento datado de 15 de maio de 2025 encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 23/05/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$

0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/06/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX52947 - 5SGI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 25/06/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13437- Protocolo: 16199 de 12/06/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 151.518, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **367.368-5**. Tudo conforme requerido em 02 de maio de 2017, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0026327/17-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:00:50h do dia 29/04/2017, válida até 28/07/2017, com código de autenticidade: A75A7DC96CF1838C, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/06/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX52948 - V8TS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 25/06/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13437- Protocolo: 16199 de 12/06/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula 151.518, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por ARTHUR PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro sem união estável, militar em geral, portador da CI/RG nº 3.588.531-SSP/PI, CPF/MF nº 062.084.893-69, residente e domiciliado na Rua Alto Longá, nº 5211, Bairro Alto Alegre, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.568,27 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), R\$ 102.956,94 referente ao valor da construção, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano - pronto R\$ 109.525,21 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), dos quais R\$ 12.464,21, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 1.561,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$ 95.500,00, referente ao financiamento ao valor concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 85553835102, datado de 21 de fevereiro de 2017.** Documentos apresentados: Guia de quitação de ITBI, de nº 00361541786, referente ao protocolo nº 0.502.152/17-19, no valor original de R\$ 2.250,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.137,50, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil – SISBB, em 18/04/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



controle sob nº 5D87.E6A4.A90F.BA5D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:26:38h do dia 18/01/2017 (hora e data de Brasília), válida até 17/07/2017, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: e622. 1b21. d756. 987e. 1d52. b083. f2a2. d373. 744c. b121, com data de 18/05/2017, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/06/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX52949 - E8KX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/06/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13437- Protocolo: 16199 de 12/06/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 151.518, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **ARTHUR PEREIRA DA SILVA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 95.500,00 (nove e cinco mil e quinhentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 37 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,0000%, Efetiva 7,2290%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/03/2017, no valor inicial de R\$ 841,04 (oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553835102, datado de 21 de fevereiro de 2017.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/06/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX52950 - F31V**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/06/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13437- Protocolo: 16199 de 12/06/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula 151.518, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é

verdade e dou fé. Teresina, 19/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/06/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX52951 - BWKL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/06/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13437- Protocolo: 16199 de 12/06/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula 151.518, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,00439%, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 0,97m²; área real total de 45,97m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de **"CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE III"**, conforme AV-273 e R-274 da matrícula nº 128.795, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5044, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 12/06/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ08202 - KC3P, AEZ08203 - 7LQ7, AHX52952 - 8HHB**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/06/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13437- Protocolo: 18906 de 23/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 23 de fevereiro de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1519573/26-75, referente ao protocolo n.º 0.001.201/26-32, no valor original de R\$ 3.099,80, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.948,20, devido ao desconto, arrecadado pelo Banco Caixa Econômica em 09/02/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 032756/26-03, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:50h, no dia 18/02/2026, validade até 19/05/2026, com código de autenticidade: 3F9B.69D4.60AC.D0E4; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034119/2666, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:44h do dia 09/03/2026, validade até 07/06/2026, com código de autenticidade: 0BD5.66FA.4E18.D30B; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.106.766/26-43, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:46:17h do dia 09/03/2026, validade até 07/06/2026, Código de autenticidade: A98AD99778DEBDE9, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do devedor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 8pssnmskwh, em nome de Arthur Pereira da Silva, com data de 10/03/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: hgdvnsnagc, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 10/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 36,60; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 23/02/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD44833 - HEP6, AJD44831 - ZYP2, AJD44832 - 4T45**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3- CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD44905 - TTIF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A4TCK-3YSH8-CDN9J-U7AUU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A4TCK-3YSH8-CDN9J-U7AUU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>